



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 177/2012

INDICAMOS A ARBORIZAÇÃO NO BAIRRO ROTA DO SOL.

BOANERGES COSTA PMDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Luiz Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de arborizar o Bairro Rota do Sol.**

JUSTIFICATIVAS

A arborização torna-se imprescindível nas áreas urbanas, onde o cimento toma conta da aparência. Nesses ambientes as árvores podem contribuir para primeiramente, interceptar os raios solares com suas copas, promovendo uma diminuição da temperatura do ambiente;

Estudos comprovam que uma rua bem arborizada pode ter uma temperatura de até 5° C menor que uma rua que não tenha árvores. Além disso, favorecem a absorção da água das chuvas, evitando possíveis alagamentos, lembrando que a cidade caminha cada vez mais para a não impermeabilização;

Colocam-se também como vantagens de se ter muitas árvores em ambientes urbanos o fato de diminuir a velocidade dos ventos; contribuir com a diminuição de ruídos; aumentarem as opções de lazer em parques, praças e jardins; embelezarem as cidades; mas podemos de uma forma geral dizer que a arborização urbana propicia o bem estar físico e emocional das pessoas, sendo de extrema importância para atingir níveis satisfatórios de qualidade de vida nesses ambientes;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro Rota do Sol.

Câmara Municipal de Sorriso, MT em 06 de agosto de 2012.


BOANERGES COSTA
Vereador PMDB